



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 39/2017, Pregão presencial nº 18/2017 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da frota de veículos do Município, em favor de MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO – EPP, CNPJ: 17.975.178/0001-50 os itens 01 e 05 com valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais); e a empresa EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA – ME, CNPJ: 15.548.108/0001-60 os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 com o valor de R\$ 25.141,90 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

Marliéria, 09 de agosto de 2017.

Gerson Quintão Araújo

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça J.K., Nº 106, Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o processo Licitatório nº 39/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da frota de veículos do Município, em favor de MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO – EPP, CNPJ: 17.975.178/0001-50 os itens 01 e 05 com valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais); e a empresa EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA – ME, CNPJ: 15.548.108/0001-60 os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 com o valor de R\$ 25.141,90 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais e noventa centavos).

Marliéria, 09 de agosto de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal